



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4817, de 19 de dezembro de 2023.

Concede férias aos servidores conforme especifica e dá outras providências

Hilario Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, conforme respectivo período aquisitivo:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo |
|----------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Jussara Christofolli | Agente Comunitário de Saúde | 24/04/2022 – 23/04/2023 |
| Nilmar Bilibio | Motorista | 12/02/2022 – 11/02/2023 |
| Ronei Dalla Costa | Técnico em Informática | 05/04/2022 – 04/04/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 19 de dezembro de 2023.

Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest
Secretário de Saúde